



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA ao

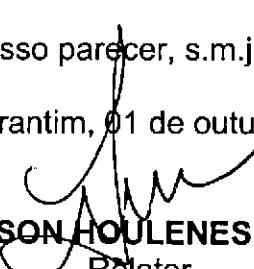
PROJETO DE LEI Nº 49/01

O Vereador Adilson Houlenes Móra, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que institui o "Dia da Divulgação da Cultura Racional no Município de Votorantim".

Diante do exposto no Parecer nº 058/2001 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer, s.m.j.

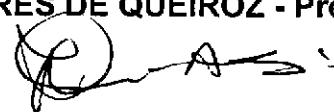
Votorantim, 01 de outubro de 2.001


ADILSON HOULENES MÓRA
Relator

A Comissão de **JUSTIÇA** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

MEMBROS


JOÃO SOARES DE QUEIROZ - Presidente


ORLANDO HERRERA DIAS


LUIZ GONZAGA LOPES


JOÃO CAU



Câmara Municipal de Votorantim

"Capital do Cimento"
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO ao

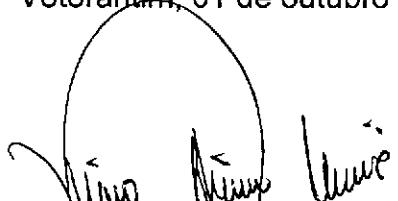
PROJETO DE LEI N° 49/01

O Vereador Adilson Houlenes Móra, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que institui o "Dia da Divulgação da Cultura Racional no Município de Votorantim".

Diante do exposto no Parecer nº 058/2001 da Procuradoria Jurídica, desta Casa de Leis, e da Comissão de Justiça, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do presente Projeto de Lei.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 01 de outubro de 2.001

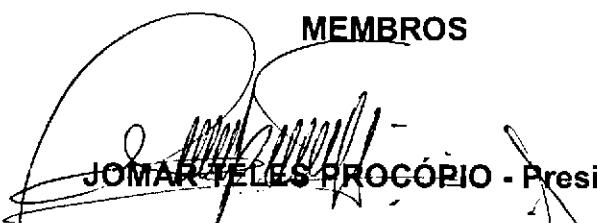


PRIMO ALVINO VIEIRA

Relator

A Comissão de **Finanças e Orçamento** em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

MEMBROS



JOMAR TELES PROCÓRIO - Presidente



OSVALDO BRASIL



MARCELO DE SOUZA



PAULO SÉRGIO LOPES DE OLIVEIRA



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
ao

PROJETO DE LEI Nº 49/01

O Vereador Adilson Houlenes Móra, no uso de suas atribuições legais apresenta o presente Projeto de Lei que institui o “Dia da Divulgação da Cultura Racional no Município de Votorantim”.

Diante do exposto no Parecer nº 058/2001 da Procuradoria Jurídica desta Casa de Leis e das Comissões que nos antecede, o presente Projeto não deverá prosseguir, portanto, esta Comissão opina pela **REJEIÇÃO** do mesmo.

Este é o nosso parecer.

Votorantim, 01 de outubro de 2.001

JAIRO DE SOUZA
Relator

A Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Turismo em reunião com seus membros, resolveu acatar o relatório apresentado e que passa a constituir o Parecer **CONTRÁRIO** da Comissão à matéria em questão.

MEMBROS

ORLANDO HERRERA DIAS - Presidente

PRIMO ALVINO VIEIRA

CARLOS CLARO DA ROSA

ANTONIO NEVES DO PRADO